



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.135, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 8.106,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir
um crédito especial no valor de R\$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais) nas
unidades orçamentárias que seguem:

| | |
|---|------------|
| 2 – Gabinete do Prefeito | |
| 201 – Gabinete do Prefeito | |
| 4 – Administração | |
| 122 – Administração Geral | |
| 232 – Administração do Sistema Governamental | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 203 – Procuradoria Geral do Município | |
| 4 – Administração | |
| 122 – Administração Geral | |
| 232 – Administração do Sistema Governamental | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 204 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano | |
| 15 – Urbanismo | |
| 451 – Infraestrutura urbana | |
| 211 – Planejamento Urbano | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

205 – Coord. Tecnologia Informação e Comunicação – CTEC
19 – Ciência e Tecnologia
126 – Tecnologia e Informação
232 – Administração do Sistema Governamental
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

209 – Unidade Central de Controle Interno
4 – Administração
124 – Controle Interno
232 – Administração do Sistema Governamental
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

3 – Secretaria Geral de Governo
301 – Secretaria Geral de Governo
4 – Administração
122 – Administração Geral
232 – Administração do Sistema Governamental
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

302 – Despesa de Outros Órgãos
4 – Administração
122 – Administração Geral
232 – Administração do Sistema Governamental
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

4 – Secretaria Municipal de Administração
401 - Secretaria Municipal de Administração
4 – Administração
122 – Administração Geral
232 – Administração do Sistema Governamental



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

| | |
|---|------------|
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3195 07 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| | |
| 5 – Secretaria Municipal de Finanças | |
| 501 – Secretaria Municipal de Finanças | |
| 4 – Administração | |
| 123 – Administração Financeira | |
| 241 – Administração dos Recursos Financeiros | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| | |
| 502 – Administração Tributária | |
| 4 – Administração | |
| 129 – Administração de Receitas | |
| 241 – Administração dos Recursos Financeiros | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| | |
| 6 – Secretaria Municipal de Educação | |
| 601 – Secretaria Municipal de Educação | |
| 12 – Educação | |
| 122 – Administração Geral | |
| 232 – Administração do Sistema Governamental | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 04 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 11 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 16 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 3390 34 00 000000 (0502) | R\$ 100,00 |
| | |
| 2206 – Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos | |
| 3390 39 00 000000 (0502) | R\$ 100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

| | |
|---|------------|
| 2209 – Calendário de Eventos/ Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos | |
| 3390 39 00 000000 (0502) | R\$ 100,00 |
| | |
| 2224 – Manutenção da Frota de Veículos | |
| 3390 39 00 000000 (0502) | R\$ 100,00 |
| | |
| 602 – Educação Infantil – Creche | |
| 12 – Educação | |
| 365 – Educação Infantil | |
| 253 – Manutenção da Educação Infantil | |
| 1332 – Renovação e Ampliação do Patrimônio | |
| 4420 93 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| 4490 52 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 04 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0540) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0543) | R\$ 100,00 |
| 3190 11 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 16 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| | |
| 2206 – Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos | |
| 3320 93 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| 3390 39 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| | |
| 2219 – Compra de Vagas | |
| 3390 39 00 000000 (0502) | R\$ 100,00 |
| | |
| 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos | |
| 3390 30 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| | |
| 603 – Educação Infantil – Pré-escola | |



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

| | |
|---|------------|
| 12 – Educação | |
| 365 – Educação Infantil | |
| 253 – Manutenção da Educação Infantil | |
| 11 – Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014 | |
| 3350 43 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 04 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0540) | R\$ 100,00 |
| 3190 11 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 16 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 9 – Manutenção da Assistência Financeira | |
| 3350 43 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 604 – Ensino Fundamental | |
| 12 – Educação | |
| 361 – Ensino Fundamental | |
| 254 – Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 11 – Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014 | |
| 3350 43 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 1207 – Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais | |
| 4490 51 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 1332 – Renovação e Ampliação do Patrimônio | |
| 4490 52 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 04 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0540) | R\$ 100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

| | |
|---|------------|
| 3190 11 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 16 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 2206 – Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos | |
| 3390 39 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| 2219 – Compra de Vagas | |
| 3390 39 00 000000 (0502) | R\$ 100,00 |
| 2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos | |
| 3390 30 00 000000 (0569) | R\$ 50,00 |
| 9 – Manutenção da Assistência Financeira | |
| 3350 43 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 606 – Outros encargos | |
| 12 – Educação | |
| 362 – Ensino Médio | |
| 255 – Manutenção do Ensino Médio e Fundamental | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 04 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 11 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3190 16 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 7 – Secretaria Municipal de Segurança Pública | |
| 701 – Secretaria Municipal de Segurança Pública | |
| 6 – Segurança Pública | |
| 181 – Policiamento | |
| 400 – Segurança Pública | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

8 – Secretaria Municipal de Turismo
801– Secretaria Municipal de Turismo
11 – Trabalho
333 – Empregabilidade
271 – Administração do Desenvolvimento Econômico
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

9 – Secretaria Municipal de Turismo
901– Secretaria Municipal de Turismo
23 – Comércio e Serviços
695 – Turismo
281 – Administração e Desenvolvimento do Turismo
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura
1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
291 – Manutenção do Sistema de Agricultura
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

1004 – Distrito de Faria Lemos
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
291 – Manutenção do Sistema de Agricultura
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

1005 – Distrito de São Pedro
20 – Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

| | |
|--|------------|
| 606 – Extensão Rural | |
| 291 – Manutenção do Sistema de Agricultura | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 1007 – Distrito do Vale dos Vinhedos | |
| 20 – Agricultura | |
| 606 – Extensão Rural | |
| 291 – Manutenção do Sistema de Agricultura | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3191 13 00 000000 (0755) | R\$ 100,00 |
| 11 – Secretaria Municipal de Saúde | |
| 1101 – Administração Geral da Saúde | |
| 10 – Saúde | |
| 122 – Administração Geral | |
| 232 – Administração do Sistema Governamental | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 1102 – FMS - Atenção Básica à Saúde | |
| 10 – Saúde | |
| 301 – Atenção Básica | |
| 302 – Atenção Básica à Saúde | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0600) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0604) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0621) | R\$ 100,00 |
| 1103 – FMS – Atenção de Média/Alta Complexidade de Saúde | |
| 10 – Saúde | |
| 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 303 – Atenção de Média e Alta Complexidade | |



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

| | |
|--|------------|
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0600) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0621) | R\$ 100,00 |
| 2234 – Compra de Serviços de Saúde | |
| 3390 39 00 000000 (0631) | R\$ 100,00 |
| 9 – Manutenção da Assistência Financeira | |
| 3350 43 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3350 43 00 000000 (0600) | R\$ 100,00 |
| 3350 43 00 000000 (0605) | R\$ 1,00 |
| 3350 43 00 000000 (0621) | R\$ 100,00 |
| 3350 43 00 000000 (0633) | R\$ 100,00 |
| 4450 42 00 000000 (0621) | R\$ 100,00 |
| 2303 – Manutenção da Média e Alta Complexidade | |
| 3390 37 00 000000 (0600) | R\$ 100,00 |
| 1106 – FMS – Vigilância em Saúde – Epidemiológica, Ambiental e em Saúde do Trabalhador | |
| 10 – Saúde | |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | |
| 305 – Vigilância em Saúde | |
| 1332 – Renovação e Ampliação do Patrimônio | |
| 4490 39 00 000000 (0601) | R\$ 30,00 |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 3190 08 00 000000 (0500) | R\$ 100,00 |
| 3190 08 00 000000 (0600) | R\$ 100,00 |
| 2305 – Manutenção da Vigilância em Saúde | |
| 3390 30 00 000000 (0601) | R\$ 30,00 |
| 3390 39 00 000000 (0601) | R\$ 30,00 |
| 12 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1201 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
313 – Proteção ao Meio Ambiente
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

13 – Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social
1301 – Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social
8 – Assistência Social
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
322 – Assistência Social Geral de Habitação
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
3390 30 00 000000 (500) R\$100,00
3390 32 00 000000 (500) R\$100,00

9 – Manutenção da Assistência Financeira
3350 43 00 000000 (500) R\$100,00

1302 FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
3390 30 00 000000 (500) R\$100,00
3390 32 00 000000 (500) R\$100,00
9 – Manutenção da Assistência Financeira



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3350 43 00 000000 (500) R\$100,00

1303 FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

3390 30 00 000000 (500) R\$100,00

3390 32 00 000000 (500) R\$100,00

9 – Manutenção da Assistência Financeira

3350 43 00 000000 (500) R\$100,00

1304 FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

3390 30 00 000000 (500) R\$100,00

3390 32 00 000000 (500) R\$100,00

9 – Manutenção da Assistência Financeira

3350 43 00 000000 (500) R\$100,00

14 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

1401 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura urbana

352 – Melhoria Urbana e Rural

2205 – Remuneração, Encargos e Direitos

3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

15 – Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

1501 – Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
361 – Administração de Transportes e Serviços Públicos
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

17 – Secretaria Municipal da Cultura
1701 – Secretaria Municipal da Cultura
12 – Educação
392 -Difusão Cultural
371 – Desenvolvimento Cultural
2205 – Remuneração, Encargos e Direitos
3191 13 00 000000 (0755) R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

5 – Secretaria Municipal de Finanças
0501 – Secretaria Municipal de Finanças
04 - Administração
123 – Administração Financeira
0241 – Administração dos Recursos Financeiros
2206 – Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos
3390 33 00 000000 (0500) R\$ 2700,00

05 – Secretaria Municipal de Finanças
0503 – Dívida Fundada Interna
28 – Encargos Especiais
843 – Serviço da Dívida Interna
0241 – Administração dos Recursos Financeiros
0001 – Amortização da Dívida Fundada
32902100000000 (0502) R\$ 600,00

06 – Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

| | |
|---|------------|
| 0602 – Educação Infantil - Creche | |
| 12 - Educação | |
| 365 - Educação Infantil | |
| 0253 – Manutenção da Educação Infantil | |
| 2219 – Compra de Vagas | |
| 33903900000000 (0540) | R\$ 300,00 |
| | |
| 06 – Secretaria Municipal de Educação | |
| 0602 – Educação Infantil - Creche | |
| 12 - Educação | |
| 365 - Educação Infantil | |
| 0253 – Manutenção da Educação Infantil | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 33903400000000 (0543) | R\$ 100,00 |
| | |
| 06 – Secretaria Municipal de Educação | |
| 0602 – Educação Infantil - Creche | |
| 12 - Educação | |
| 365 - Educação Infantil | |
| 0253 – Manutenção da Educação Infantil | |
| 2219 - COMPRA DE VAGAS | |
| 33903900000000 (0569) | R\$ 400,00 |
| | |
| 11 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade | |
| 1102 - FMS – Atenção Básica à Saúde | |
| 10 - Saúde | |
| 301 - Atenção Básica | |
| 0232 – Administração do Sistema Governamental | |
| 2325 – Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos | |
| 33903000000000 (0600) | R\$ 500,00 |
| | |
| 11 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade | |
| 1102 - FMS – Atenção Básica à Saúde | |
| 10 - Saúde | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

| | |
|---|------------|
| 301 - Atenção Básica | |
| 0302 – Atenção Básica à Saúde | |
| 1239 – Construção, Ampliação e Reformas em Unidade de Saúde | |
| 44209300000000 (0601) | R\$ 90,00 |
| | |
| 11 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade | |
| 1102 - FMS – Atenção Básica à Saúde | |
| 10 - Saúde | |
| 301 - Atenção Básica | |
| 0302 – Atenção Básica à Saúde | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 31901100000000 (0604) | R\$ 100,00 |
| | |
| 11 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade | |
| 1102 - FMS – Atenção Básica à Saúde | |
| 10 - Saúde | |
| 301 - Atenção Básica | |
| 0302 – Atenção Básica à Saúde | |
| 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos | |
| 31901100000000 (0605) | R\$ 16,00 |
| | |
| 11 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade | |
| 1104 - FMS – Assistência Farmacêutica | |
| 10 - Saúde | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | |
| 0304 - Assistência Farmacêutica | |
| 2304 – Manutenção da Assistência Farmacêutica | |
| 33903000000000 (0621) | R\$ 400,00 |
| | |
| 11 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade | |
| 03 - FMS – Atenção de Média/Alta Complexidade de Saúde | |
| 10 - Saúde | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1237 – Unidades de Pronto Atendimento

44209300000000 (0631)

R\$ 100,00

11 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade

03 - FMS – Atenção de Média/Alta Complexidade de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2234 - Compra de Serviços de Saúde

33903900000000 (0633)

R\$ 100,00

04 - Secretaria Municipal de Administração

401 - Secretaria Municipal de Administração

10 – Saúde

122 - Administração Geral

0232 - Administração do Sistema Governamental

1332 – Renovação e Ampliação do Patrimônio

44905200000000 (0755)

R\$ 2700,00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para inclusão de dotações orçamentárias que não estão previstas na LOA/2025, e que servem para pagamento de folha de pagamento bem como despesas diversas necessárias à manutenção dos serviços públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 172
e publicado (a)
Em 29 / 01 / 25